



PORTARIA Nº.2077, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UмбаÚBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VI EDIÇÃO Nº 1506 Pág 06
DATA 08.02.2022

Lota **ELISÂNGELA DA SILVA SANTOS**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UмбаÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) Sr(a). **ELISÂNGELA DA SILVA SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1.403.855 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSORA I**, Símbolo **CC4**, no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UмбаÚBA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br